

## **PORTARIA Nº 147/2008**

**O Presidente do Tribunal de Contas do Estado**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE** alterar, em conformidade com o art.7º, da Resolução nº 2637/2006, os valores das gratificações previstas nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, dos componentes da Coordenadoria Executiva da Unidade de Execução Local – UEL, do Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEX, designados por Ato da Presidência desta Corte nº 08/2007, datado de 03.09.2007, nos seguintes valores:

<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Coordenador – Geral	R\$ 2.142,58
Coordenador Administrativo – Financeiro	R\$ 2.142,58
Coordenador Técnico	R\$ 2.142,58
Coordenador de Tecnologia da Informação	R\$ 2.142,58
Gerente de Planejamento	R\$ 1.049,84
Gerente Financeiro	R\$ 1.049,84
Unidade Técnica	R\$ 787,39

**PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de julho de 2008.

**Pedro Augusto Timbó Camelo**  
**PRESIDENTE TCE/CE**